



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

INDICAÇÃO Nº 026/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fernão.

Os Vereadores que esta subscrevem, com amparo no Regimento Interno, artigo 217 propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que é o órgão competente para acionar a Coordenadora do Departamento de Saúde Municipal:

"Solicitam providências no sentido de melhorar o atendimento na área da saúde aos munícipes de forma que a Unidade de Saúde da Família de Fernão possa permanecer aberta à partir das 06h:00min."

JUSTIFICATIVA

A **Unidade de Saúde da Família de Fernão** está sendo aberta somente à partir das 07h00min, no entanto os munícipes chegam mais cedo, até porque o atendimento é por ordem de chegada.

É notório que os munícipes estão aguardando o horário de início do atendimento pelo lado de fora da Unidade de Saúde da Família, enfrentando situações de frio e chuva, que podem inclusive agravar o quadro clínico dos pacientes. Também existem as mães com criança de colo tendo que aguardar do lado de fora enquanto no interior da Unidade de Saúde da Família temos um ambiente aconchegante, climatizado, com TV, etc.,



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

ambiente que propicia um conforto melhor ao público usuário da
Unidade de Saúde da Família de Fernão.

Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador

Norivaldo Massuda
Vereador

José Ferreira dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0724-2013

Indicações 0026-2013

03/09/2013 15:39:41

Oswaldo Gutierrez Junior